



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrec 0011436-60.2014.5.01.0244
AUTOR: OSVALDO ALVES FEITOSA
RÉU: RONALDO THOMAZ OLIVEIRA GOMES (DEVEDOR DERIVADO) E OUTROS

ID do mandado: afaa763

Destinatário: Ronaldo Thomaz Oliveira Gomes (devedor derivado) e Outros.

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico e dou fé, que no dia 10/05/2016, dirigi-me à Rua Três, quadra três, lote 11 e 19, situado dentro do condomínio Ubá Pendotiba e sendo ali, procedi à penhora conforme auto em anexo, sem que houvesse, no entanto, qualquer pessoa no local para que assumisse o encargo de fiel depositário. Certifico ainda, que dei ciência da penhora ao Sr. Leonardo de Oliveira Pereira - inquilino do imóvel.

Diante do exposto, recolho o presente mandado.

NITEROI, 21 de Julho de 2016

MARCELO DE SOUZA CRUZ
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

4ª VT. NITERÓI

0033436.60.2014.5.01.0244
Proc. nº.....

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de MAIO do ano de dois mil e DEZESSOIS na RUA TRÊS, LOTE 15 e 19, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho do (e) NITERÓI na execução movida por

RENALDO ALVES FERREIRA
contra: ROSA LOPES THOMAS OLIVEIRA GOMES
para cobrança da dívida de R\$ 14.294,87
(QUATORZE MIL, QUINZE CENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS OITENTA E SETE CENTAVOS)
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
<p>IMÓVEL RUA TRÊS, N.º 44, CONSTITUÍDO NO LOTE DE TERRENO N.º 11 (ONZE-A) DA QUADRA 03, COM FRENTE PARA A RUA 3, NO LOTEAMENTO URBANIZADORA, RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DOS LOTES 11 DA RUA TRÊS, E 19 DA RUA DOS DA MESMA QUADRA E LOTEAMENTO, NO 6.º SUBDISTRITO DESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 17,00M EM CURVA DE LARGURA NA FRENTE PARA A RUA TRÊS, 17,00M DE LARGURA NOS FUNDOS, ENFRENANDO COM A RUA DOS, 60,00M, E O LADO ESQUERDO, COM ÁREA DE 3.134 M², CONFLUINDO DO LADO DIREITO COM OS LOTES 10 E 20, DO LADO ESQUERDO COM OS LOTES 12 E 18, TODAS DA QUADRA 3, INSCRITOS NA PMN SOB O N.º 350.913-9, COM 03 QUARTOS E 01 DEPENDÊNCIA EMPREGADA, 01 SUÍTA, 01 BANHEIRO SOCIAL, LAVABO, 01 PISCINA COM CAPACIDADE PARA 20.000 M³, 01 COZINHA, 01 COF. 01 ALGA DE SERVIÇO, AVALIADO AO PREÇO MÉRITO DE MERCADO</p>	R\$ 900.000,00
EM	900.000,00
NOVECENTOS MIL REAIS	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas:

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
ID. 20515bc - Pág. 1

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078308

.....VT.....

Proc. nº.....

AUTO DE DEPÓSITO

Aosdias do mês de do ano de dois mil e, feita
 a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor
 (nacionalidade)
 (estado civil), (profissão e
 função), residente em
 (documento
 de identificação), o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se
 obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM.
 Sr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o
 depositário.

.....
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

.....
 DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 30 dias do mês de MAIO do ano de dois mil e dezenove
 fui feita ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA
PEREIRA (INQUILINO), o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo
 de 05 (cinco) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

.....
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 4ª Vara do Trabalho
 do (de) NITERÓI
NITERÓI 02 de JUNHO de 2016

.....
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR